INDICAÇÃO Nº 60/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a abertura de um concurso público municipal para a escolha da Marca Cidade – Búzios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo a abertura de um concurso público para a escolha da Marca Cidade – Búzios, como foi realizado com o Hino Municipal.

A marca da cidade está associada a uma série de atributos únicos e exclusivos que identifica, reconhece e diferencia uma cidade. É usada como um símbolo de sua personalidade e está associada a certos ativos e recursos naturais existentes e os valores relacionados ao modelo da cidade e uma atração significativa. A oferta tem a ver com as pessoas, conhecimento, recursos naturais, infraestrutura, e valores culturais que representam um destino. Uma cidade que deseja se destacar das demais, precisa focar no seu povo, para que consiga refletir sua identidade para alcançar um lugar de destaque na mente do público.

É de extrema importância estabelecer uma marca cidade para o município, com referência em nossas vocações e valores. Para que, quando procurarmos informações sobre Búzios, não encontremos identidades visuais distintas, e sim, a marca oficial do município.

É preciso focar na "Marca Búzios" como um pilar de identidade cultural, que tenha um modelo padrão garantido em nossa legislação municipal, que não possa ser alterado a medida em que ocorre a troca de gestores, mas que possa ser revisto de tempos em tempos.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Vereador Autor